



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 439/2014

CONCEDE FÉRIAS NORMAIS AO SERVIDOR MUNICIPAL

Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

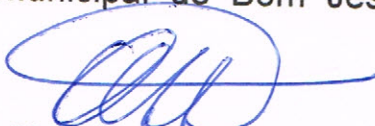
Resolve:

Conceder férias normais ao Servidor Municipal, **Wanderson Paulo Ferreira**, ocupante do cargo contratado de Ajudante Geral da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 02 de dezembro a 31 de dezembro de 2014, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Esta portaria tem data retroativa a 02 de dezembro de 2014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 04 de dezembro de 2014.


Adenio Siqueira Danziger
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais
Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Don Inácio, nº 200 - Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 04, 12, 2014


Servidor Responsável